
Corticeira Amorim

Política de Segurança e Saúde no Trabalho

(Aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em reunião realizada em 30 de março de 2026)

1. VISÃO

A Corticeira Amorim e suas Empresas (conjunto das sociedades sobre as quais a Corticeira Amorim exerça uma relação de domínio, independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país), doravante conjuntamente designadas por "Organização", assumem o compromisso de proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores e trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho seguros, saudáveis e sustentáveis, como parte integrante da sua atuação responsável.

Reconhecendo que a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras é essencial para a sustentabilidade das suas atividades, a Organização promove um ambiente de trabalho seguro e saudável, integrando práticas que previnam acidentes e doenças profissionais. Neste contexto, assume o compromisso de identificar, avaliar e controlar riscos, bem como de fomentar uma cultura de prevenção e responsabilidade partilhada. A melhoria contínua do desempenho em Segurança e Saúde no Trabalho é assegurada através da afetação eficiente de recursos, da formação dos trabalhadores e trabalhadoras, da promoção do bem-estar físico e mental e da integração de princípios de sustentabilidade que reduzam os impactos adversos das condições de trabalho e dos processos produtivos na saúde humana e no meio envolvente.

Estes princípios estão alinhados com os compromissos estratégicos da Organização e com a sua ambição de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, sendo operacionalizados através de programas e planos específicos, cuja descrição detalhada se encontra noutros documentos de referência.

2. ÂMBITO

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização são responsáveis por contribuir para a concretização desta Política, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Organização, quer através de funções diretas nos temas de Recursos Humanos, de Segurança e Saúde no trabalho e outras com impactos, potencial ou efetivo, na Segurança e Saúde no trabalho.

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380
4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Sociedade Cotada
Capital Social: € 133 000 000,00
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

Esta política tem um grupo de destinatários interno e outro externo:

- O grupo interno inclui todos os trabalhadores e trabalhadoras (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e outros trabalhadores e trabalhadoras) de qualquer empresa que integre a Organização, bem como todos os trabalhadores e trabalhadoras em regime de trabalho temporário. A Organização e seus trabalhadores e trabalhadoras pautarão as suas decisões e ações pelos princípios de atuação estabelecidos na presente Política, cumprindo as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, procurando, quaisquer que sejam as circunstâncias, a excelência de desempenho, promovendo um ambiente de trabalho apropriado, protegendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade da Organização;
- O grupo de destinatários externos abrange todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. Aos *stakeholders* externos (acionistas e investidores, clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização) é expressamente requerido o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos esta Política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhes possam ser aplicáveis.

3. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade e competência do Conselho de Administração da Corticeira Amorim aprovar a Política de Segurança e Saúde no Trabalho, da Corticeira Amorim, e das suas sucessivas revisões, previamente apreciada pela Comissão Executiva e pela Comissão de *Environmental, Social and Governance*.

É da responsabilidade do *Chief Executive Officer* da Corticeira Amorim o *enforcement* da Política de Segurança e Saúde no Trabalho, cabendo às áreas de suporte transversais Recursos Humanos e *Health and Safety* monitorizar a implementação das mesmas. É da responsabilidade das Unidades de Negócio a implementação da Política dentro do âmbito das suas atividades operacionais, garantindo a sua aplicação prática e alinhamento com os compromissos assumidos. A eficácia da Política será periodicamente revista com base nos dados reportados e na avaliação de impactos relevantes, em articulação com o normativo de Devida Diligência em Direitos Humanos e Ambiente, podendo ser propostas ações corretivas ou de melhoria contínua, sempre que necessário.

4. REFERÊNCIAS

Esta política inclui a postura da Organização sobre este assunto e estabelece princípios alinhados com os principais referenciais internacionais aplicáveis:

- Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com destaque para as relacionadas com saúde, segurança e condições de trabalho dignas;
- Princípios orientadores da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nomeadamente os relativos aos direitos laborais e à saúde e segurança no trabalho;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;

-
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em particular o ODS 3 (Saúde de Qualidade) e o ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico);
 - ISO 45001 – Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;
 - Estratégias e regulamentos nacionais e europeus relevantes, como a Estratégia da UE para a Segurança e Saúde no Trabalho 2021-2027.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho da Corticeira Amorim está alinhada com os 10 Princípios Fundamentais de Segurança definidos pela Organização (Anexo I), os quais orientam comportamentos seguros e práticas operacionais em todas as unidades. Estes princípios constituem um referencial prático para a atuação diária dos trabalhadores e trabalhadoras, reforçando a cultura de prevenção e responsabilidade partilhada.

A sua aplicação é promovida através de ações de formação, comunicação interna, auditorias comportamentais e integração nos sistemas de gestão. A Política e os Princípios são complementares e mutuamente reforçadores, sendo revistos periodicamente para garantir a sua relevância e eficácia.

5. OBJETIVOS E COMPROMISSOS

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho da Corticeira Amorim estrutura-se como um pilar essencial da sua atuação responsável, refletindo o compromisso da Organização com a proteção e valorização das pessoas. Esta política integra-se de forma transversal nos processos estratégicos e operacionais, promovendo uma cultura de prevenção, bem-estar e responsabilidade partilhada.

Neste contexto, a Organização assume um conjunto de objetivos e compromissos orientados para a criação de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, a prevenção de riscos profissionais e a promoção contínua da saúde física, mental e social de todos os trabalhadores e trabalhadoras, subcontratados e intervenientes na operação.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho visa alcançar os seguintes objetivos:

- Garantir condições adequadas de segurança e saúde no local de trabalho, assegurando a conformidade das instalações com as normas vigentes e com os riscos específicos associados às atividades desenvolvidas;
- Prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, promovendo uma cultura de segurança baseada na antecipação, eliminação e controlo dos riscos, com enfoque na responsabilidade partilhada e na melhoria contínua;
- Certificar que as atividades da Organização não prejudicam a segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, subcontratados, intervenientes na operação e populações vizinhas, adotando medidas preventivas eficazes;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos, através da implementação de práticas organizacionais adequadas e da adaptação contínua às exigências tecnológicas, à diversidade da força laboral e ao envelhecimento ativo;
- Cumprir integralmente a legislação e regulamentação aplicáveis, fornecendo os meios necessários para que os trabalhadores e trabalhadoras realizem as suas funções em segurança, salvaguardando a vida, a saúde e a integridade física e psicológica;
- Promover o bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores e trabalhadoras, reforçando uma cultura de prevenção, escuta ativa e participação contínua na melhoria das condições de trabalho;

-
- Adotar uma abordagem preventiva e proativa na gestão da segurança e saúde, disponibilizando formação regular e adequada, e assegurando que todos os trabalhadores e trabalhadoras possuem competências para atuar com segurança;
 - Dar prioridade à segurança, saúde e bem-estar nas decisões estratégicas e operacionais, integrando estes temas nos planos de negócio e nos sistemas de gestão, com suporte de técnicos qualificados;
 - Envolver ativamente todos os níveis hierárquicos na promoção de comportamentos seguros e na melhoria contínua do desempenho em segurança e saúde no trabalho;
 - Reduzir a exposição a riscos profissionais através de medidas de controlo eficazes, tecnologias seguras e práticas organizacionais adequadas, abrangendo riscos físicos, químicos, biológicos, ergonómicos e psicossociais;
 - Promover a consulta e participação dos Representantes para a Segurança e Saúde no Trabalho, ou, na sua ausência, diretamente junto dos trabalhadores e trabalhadoras, na definição e implementação das medidas de segurança e saúde;
 - Desenvolver e manter sistemas eficazes de comunicação bidirecional, que permitam reportar preocupações, sugestões e situações de risco, promovendo a transparência e a melhoria contínua do sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Para concretizar os objetivos definidos, a Organização assume os seguintes compromissos:

- Avaliar, gerir e controlar sistematicamente os riscos profissionais, utilizando metodologias adequadas e atualizadas, complementadas por inspeções regulares e auditorias aos equipamentos, instalações e processos, garantindo a conformidade legal e a eficácia das medidas preventivas;
- Definir e implementar planos de ação estruturados, com prioridades claras e prazos definidos, orientando os recursos para a resolução dos riscos identificados e para a melhoria contínua das condições de trabalho;
- Estabelecer metas quantitativas e indicadores de desempenho, monitorizando regularmente os resultados e promovendo a transparência, como parte integrante do sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, assegurando a sua eficácia e contribuindo para a sua melhoria contínua;
- Promover uma cultura de prevenção e responsabilidade partilhada, reforçada pela liderança ativa das chefias e órgãos de gestão, pela formação contínua e pela sensibilização dos trabalhadores e trabalhadoras, garantindo que todos possuem competências adequadas para desempenhar as suas funções com segurança;
- Integrar a segurança e saúde como prioridade estratégica, compatibilizando produtividade com proteção, e assegurando que está presente nos planos de negócio e nas decisões operacionais;
- Reagir eficazmente a incidentes e emergências, assegurando a sua análise sistemática para prevenir recorrências e melhorar os processos de gestão de riscos;
- Adaptar continuamente as condições de trabalho à evolução tecnológica, à diversidade da força laboral e ao envelhecimento ativo, promovendo ambientes inclusivos e seguros;
- Estender os princípios e as práticas preconizadas nesta Política à cadeia de valor, incentivando fornecedores e parceiros a adotar práticas responsáveis em matéria de segurança e saúde no trabalho.

A implementação dos compromissos assumidos na presente Política é integrada no sistema de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambiente da Corticeira Amorim, assegurando uma abordagem baseada no risco para a identificação, prevenção, mitigação e, quando aplicável, remediação de impactos adversos, nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor.

6. ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas, incluindo a Política de Segurança e Saúde no Trabalho, os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares aos seus *stakeholders*, nomeadamente trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da cadeia de valor, comunidades, consumidores e utilizadores finais, clientes, fornecedores e acionistas, entre outros.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Política de Recursos Humanos;
- Política Geral de Sustentabilidade;
- Política para a Comunidade/Sociedade;
- Política de Compras;
- Código de Ética e Conduta para Fornecedores;
- Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

8. VALIDADE

Esta Política entra em vigor em 30 de março de 2026, data em que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Tendo em conta que a Organização opera em diferentes países, no caso de o conteúdo desta política ser diferente das regras e regulamentos locais, os trabalhadores e trabalhadoras darão preferência à regra mais restritiva.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será periodicamente revista, levando em conta os relatórios anuais. Sempre que possível e desejável, a Organização comunicará aos trabalhadores e trabalhadoras as atualizações desta Política, e promoverá cursos de formação, a fim de garantir que eles estejam cientes das regras contidas na mesma.

10. COMUNICAÇÃO

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza a presente Política, em língua portuguesa e em língua inglesa, no seu website corporativo (www.amorim.com) e internamente aos seus trabalhadores e trabalhadoras por meios

de comunicação eletrónica apropriados para o efeito (email e/ou plataformas e/ou aplicações informáticas), permitindo que:

- Todos os destinatários internos conheçam o conteúdo da presente Política, compreendam o escopo e adotem os princípios e práticas nela preconizados; e
- Todos os destinatários externos conheçam o conteúdo da presente Política e compreendam o seu escopo e os direitos advenientes da mesma.

Mozelos, 30 de março de 2026

10 Princípios Fundamentais de Segurança

1. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Utilize sempre os EPI necessários para o desempenho seguro das tarefas, como calçado de proteção, óculos de segurança, luvas, protetores auriculares ou outros indicados.

2. Uso de Cinto de Segurança e Operação Autorizada

Utilize sempre o cinto de segurança ao operar empilhadores ou outras máquinas motorizadas. Apenas opere máquinas ou equipamentos para os quais possui formação adequada.

3. Subida e Descida de Máquinas ou Escadas

Suba e desça de frente para máquinas ou escadas verticais, utilizando os pontos de apoio disponíveis. Verifique a estabilidade e o estado de conservação da escada antes de usá-la e mantenha sempre três pontos de apoio (dois pés e uma mão, ou duas mãos e um pé).

4. Uso de Telemóveis

Não utilize ou manuseie telemóveis ou dispositivos de transmissão de música (auriculares), durante a condução de veículos, a operação de máquinas/equipamentos de trabalho ou na deslocação em zonas de risco.

5. Movimentação Segura de Cargas

Sempre que possível, utilize meios mecânicos, como pórticos, porta-paletes ou empilhadores, para movimentar cargas. Caso o manuseamento manual seja necessário, solicite ajuda para cargas superiores a 15 kg e respeite as técnicas de levantamento seguro para evitar lesões.

6. Utilização Segura de Máquinas e Equipamentos de Trabalho

Siga rigorosamente as instruções de segurança definidas para o seu posto de trabalho. É proibido desativar, adulterar ou permitir alterações nos mecanismos ou dispositivos de segurança e emergência durante a operação de equipamentos. Não interaja com quaisquer partes móveis do equipamento. Mantenha-se afastado das zonas de risco. Durante a operação de máquinas/equipamentos de trabalho, não utilize adereços: Relógios, colares, lenços, cachecóis, pulseiras, etc.

7. Procedimentos de Segurança em Limpezas e Manutenções

Antes de realizar limpezas, desencravamentos ou manutenções, desligue todas as fontes de energia (elétrica, pneumática, térmica ou hidráulica) e assegure o bloqueio adequado. Utilize sempre utensílios apropriados, preferencialmente com cabo, para desencravar equipamentos.

8. Comunicação de Anomalias e Acidentes

Informe imediatamente a chefia sobre qualquer anomalia em equipamentos ou condições de trabalho. Relate também a ocorrência de acidentes ou quase acidentes, independentemente da gravidade.

9. Acessibilidade em Emergências

Mantenha sempre os caminhos de evacuação, saídas de emergência e acessos aos meios de combate a incêndios desobstruídos e operacionais. Familiarize-se com os planos de evacuação e os pontos de encontro designados.

10. Proibição de Fumar Fora das Áreas Designadas

É proibido fumar fora dos locais indicados para esse fim. Respeite as sinalizações e contribua para a prevenção de incêndios e a manutenção de um ambiente seguro.